



PORTARIA - 57/2023

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J., no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO que a criação do Núcleo de Estudo e Ação sobre o Menor (NEAM) ocorreu antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e por isso recebeu a designação de "menor", uma palavra anteriormente utilizada para se referir a crianças e adolescentes com menos de 18 anos.

CONSIDERANDO que o termo "menor" foi empregado para se referir a crianças e adolescentes como sujeitos sob tutela do Estado, da família ou de outros responsáveis, e não como indivíduos com direitos de cidadania,

CONSIDERANDO, por fim, que o NEAM consolida-se como uma unidade de ordem comunitária, desenvolvendo um trabalho de pesquisa, ensino e extensão universitária, designado à formação interdisciplinar e sustentável, que articula a experiência comunitária, a base acadêmica e os saberes populares, com a missão de acolher e educar jovens em situação de vulnerabilidade social para promover a profissionalização técnica no âmbito da excelência de uma formação integral orientada determinante aos aspectos educacionais pertencentes a esses jovens.

RESOLVE:

Art. 1º. O Núcleo de Estudo e Ação sobre o Menor passa a denominar-se **NÚCLEO DE ESTUDO E AÇÃO MUNDO DA JUVENTUDE**, mantendo-se, no entanto, a sigla **NEAM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

A handwritten signature in black ink, reading 'Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J.', written in a cursive style.

Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J.
Reitor